



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0662/2008

(INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL ELEITO, NASSER MARÃO FILHO, QUE REVOGUE A TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QUE TRARÁ O RETORNO DA QUALIDADE E MENOR CUSTO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eleito, Prefeito Eleito Nasser Marão Filho, solicitando ao mesmo a revogação da terceirização da merenda escolar que trará o retorno da qualidade e menor custo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de Dezembro de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que nosso Município enquanto produziu por sua conta a merenda escolar foi alvo da aprovação pelos alunos, pelos pais e pelos professores.

Considerando que com a terceirização do serviço a merenda escolar perdeu o padrão de qualidade.

Considerando que é inaceitável a proibição dos professores de se alimentarem da merenda escolar.

Considerando o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado relacionados ao serviço terceirizado de nosso Município.

Considerando finalmente que o retorno ao Município da produção da merenda escolar trará mais qualidade e menor custo e que a mesma tem a estrutura e os servidores necessários.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que o Prefeito Eleito Júnior Marão revogue a terceirização da merenda escolar, o que trará retorno da qualidade e menor custo.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:35:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344312-6R8H6U-3F5M5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

